

CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROCESSO SELETIVO nº 001/2022

PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR FINANCEIRO/AETQ

A **CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil** torna público o presente Edital para contratação de um profissional para exercer a função de Diretor Financeiro/AETQ em cumprimento ao parágrafo 3º do Estatuto da CIFRÃO em virtude da destituição do antigo Diretor na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08/07/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para participar do Processo, é necessário cumprir todos os requisitos especificados neste Edital.
- 1.2. Os candidatos participantes deste processo seletivo estão cientes que o início do contrato ocorrerá somente após o deferimento do processo de habilitação realizado junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).
- 1.3. De acordo com a Política de Conflito de Interesse da CIFRÃO (PO011.00) é vedada a contratação de familiares de empregados, estagiários, membros de comitês de assessoramento, membros da Diretoria Executiva e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- 1.4. Para os empregados da Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil que desejarem participar do processo seletivo deverão:
 - a) Ter anuência prévia da CMB, uma vez que em caso de seleção de empregado da CMB o candidato dependerá de liberação da Patrocinadora;
 - b) Ser participante de 01 (um) dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO.

2. ESTRUTURA DO PROCESSO

- 2.1. O processo de seleção será estruturado conforme itens abaixo
 - a) Ampla divulgação no site da CIFRÃO e nas diversas redes sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram);
 - b) Período de inscrições;
 - c) Análise curricular, avaliações das competências individuais e busca de referência profissional;

- d) Agendamento da 1ª entrevista com o grupo de trabalho responsável pelo processo seletivo;
- e) Apresentação da relação final dos candidatos ao Conselho Deliberativo;
- f) Entrevista e escolha final pelo Conselho Deliberativo.

2.2. Realização das Etapas

- 2.2.1. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

2.3. Local de Trabalho

- 2.3.1. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na Sede da CIFRÃO no Rio de Janeiro-RJ ou de forma híbrida, conforme necessidade da Fundação.

3. PERFIL OBRIGATÓRIO

- 3.1. De acordo com as legislações aplicáveis Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021; Instrução PREVIC nº 41, de 03/08/2021; Instrução PREVIC nº 29, de 21/07/2020; Portaria PREVIC nº 560, de 28/06/2019; Portaria PREVIC nº 587, de 21/08/2020, o candidato terá que atender a todos os itens abaixo:

- a) Ter comprovada experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria, nos termos da legislação aplicável;
- b) Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;
- c) Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- d) Ter reputação ilibada;
- e) Residir no Brasil;
- f) Formação de nível superior;
- g) Experiência mínima de 03 (três) anos de exercício de atividades na área de investimentos;
- h) São considerados para fins de comprovação da experiência profissional os cargos, empregos e funções regularmente ocupados nos 10 (dez) anos que antecederam o pedido de habilitação; e

- i) Possuir pelo menos 01 (um) dos certificados emitidos por instituição certificadora reconhecida pela PREVIC, conforme estabelecido na Portaria PREVIC nº 560, de 28/06/2019.

3.2. As instituições certificadoras de que trata a alínea “i” do item 3.1. deste edital, bem como os certificados admitidos pela PREVIC para o cargo de Diretor Financeiro/AETQ estão discriminados no quadro a seguir:

Instituição Certificadora	Certificados Admitidos pela PREVIC para Habilitação para o cargo de Diretor Financeiro/AETQ
ANBIMA	CPA-20, CEA e CGA
ANCORD	Agentes Autônomos de Investimento - AAI
APIMEC	CNPI, CNPI-P e CGRPF-I
CFASB	CFA
FGV	FGV - Previdência Complementar
ICSS	Profissional de Investimentos
PLANEJAR	CFP

4. PERFIL DESEJADO

4.1. Formação

4.1.1. O candidato deverá possuir pelo menos 01 (uma) das seguintes formações para concorrer ao cargo de Diretor Financeiro/AETQ da CIFRÃO:

- a) Economia;
- b) Ciências Contábeis;
- c) Administração;
- d) Engenharia;
- e) Ciências Atuariais;
- f) Estatística; e/ou
- g) Matemática.

4.2. Experiência

4.2.1. O candidato deverá possuir no mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada na área de investimentos e financeira de Entidade Fechada de Previdência Complementar para concorrer ao cargo de Diretor Financeiro/AETQ da CIFRÃO.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1. As principais atribuições estatutárias do cargo do Diretor Financeiro/AETQ da CIFRÃO são as seguintes:

- a) Acompanhamento das carteiras de investimentos gestão terceirizada;
- b) Avaliação de desempenho de gestores;
- c) Propostas para macro alocação de investimentos;
- d) Seleção de gestores e fundos de investimentos;
- e) Elaboração de políticas de investimentos;
- f) Gestão da área contábil e financeira;
- g) Gestão do orçamento e seu acompanhamento; e
- h) Gestão das atividades de tecnologia da informação.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratação do Diretor Financeiro/AETQ ocorrerá por meio da celebração de Contrato de Prestação de Serviços como pessoa física autônoma.

6.2. A contratação do Diretor Financeiro/AETQ regulada por este Edital, com exceção da hipótese prevista no item 6.3 a seguir, não gera vínculo empregatício. O cargo estatutário a ser exercido pelo profissional tem as atividades reguladas pelo Estatuto da CIFRÃO e Regimento Interno da Diretoria Executiva.

6.3. Caso seja selecionado um empregado da Casa da Moeda Brasil para o cargo de Diretor Financeiro da CIFRÃO, deverá ser aplicada as mesmas regras adotadas para os atuais Diretores Superintendente e de Seguridade.

7. REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA

7.1. A remuneração bruta do cargo de Diretor Financeiro/AETQ da CIFRÃO, que não seja cedido pela Patrocinadora CMB, é de R\$ 25.245,00 (vinte e cinco, duzentos e quarenta e cinco reais), referentemente a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deverão ser cumpridas em caráter exclusivo, em vista da natureza sigilosa das atividades a serem desempenhadas.

7.2. Também será oferecido ao Diretor Financeiro/AETQ selecionado, que não seja cedido pela Patrocinadora CMB, os seguintes benefícios:

- a) FGTS;
- b) Seguro de Vida;
- c) Reembolso das despesas com alimentação e transporte quando as atividades forem exercidas fora de sua residência nos limites estabelecidos pelos normativos internos da Fundação.

7.3. A cada 12 (doze) meses de prestação de serviços, haverá a interrupção do contrato pelo período de 30 (trinta) dias.

7.4. Caso seja selecionado um empregado da Casa da Moeda Brasil para o cargo de Diretor Financeiro da CIFRÃO, deverá ser aplicada as mesmas regras adotadas para os atuais Diretores Superintendente e de Seguridade, estes já cedidos por esta Patrocinadora, adotando a remuneração base de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Os benefícios seguem aqueles já adotados pela CMB.

8. MANDATO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Os membros da Diretoria-Executiva da CIFRÃO terão mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data da nomeação, permitida a recondução por igual período, conforme disposto no § 1º do artigo 26 do Estatuto da Fundação.

8.2. A vigência do Contrato de Prestação perdurará pelo período do mandato do Diretor Financeiro/AETQ, considerando-se automaticamente rescindido ao término do mandato regular ou da recondução.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Atestado de Habilitação

9.1.1. O candidato selecionado será contratado após deferimento do processo de habilitação pela PREVIC através da Diretoria de Licenciamento, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para analisar o requerimento de habilitação, a contar da data de protocolo.

9.1.2. Caberá ao Diretor Superintendente da CIFRÃO encaminhar à PREVIC os seguintes documentos exigidos para habilitação:

- a) Cópia da ata ou de documento equivalente de eleição, indicação ou nomeação;
- b) Formulário cadastral a ser preenchido pela CIFRÃO e assinado pelo Diretor Superintendente, conforme modelo disponibilizado no Site da PREVIC no link a seguir;
 - a. <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/licenciamento-e-habilitacao/habilitacao-de-dirigentes/formularios/formulario-ii-requerimento-de-habilitacao-diretoria-executiva.doc/view>
- c) Cópia de documento de identidade;
- d) Comprovante de situação cadastral no CPF;
- e) Currículo contendo dados profissionais, conforme modelo disponibilizado no Site da PREVIC no link a seguir;
 - a. <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/licenciamento-e-habilitacao/habilitacao-de-dirigentes/formularios/formulario-v-curriculo-profissional.doc/view>
- f) Documentação comprobatória da experiência profissional;
- g) Cópia do comprovante de certificação emitido por instituição autônoma certificadora reconhecida pela PREVIC;

10. INSCRIÇÃO

10.1. Os interessados que possuem perfil compatível com a função podem encaminhar o currículo no período de 01/08/2022 a 11/08/2022, para o e-mail cifrao@cifrao.com.br.

10.2. Os currículos enviados serão compartilhados com o grupo de trabalho responsável pelo processo seletivo interno nomeado pelo Conselho Deliberativo.

10.3. Serão considerados somente os currículos enviados dentro do prazo estipulado.

10.4. **Cronograma**

10.4.1. O candidato ao cargo do Diretor Financeiro/AETQ da CIFRÃO deverá seguir o seguinte cronograma:

Etapas	Descrição das Etapas	Datas
01	Divulgação	29/07/2022
02	Inscrições	01/08/2022 a 11/08/2022
03	Análise curricular	09/08/2022 a 12/08/2022
04	Período de realização da 1ª Entrevista com o Grupo de Trabalho	15/08/2022 a 19/08/2022
05	Envio da relação dos selecionados para o Conselho Deliberativo	19/08/2022
06	Reunião do Conselho Deliberativo com os candidatos selecionados na etapa anterior	22/08/2022 a 26/08/2022
07	Divulgação da escolha do Conselho Deliberativo	26/08/2022
08	Envio de documentação para habilitação junto à PREVIC	29/08/2022
09	Contratação	Imediatamente após habilitação pela PREVIC

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará na aceitação de todas as etapas presentes neste Edital.

11.2. As informações constantes no currículo profissional apresentado são de inteira responsabilidade do candidato.

- 11.3. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos pela CIFRÃO, será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 11.4. As entrevistas visam aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e adequado para o exercício da função de Diretor Financeiro/AETQ da CIFRÃO conforme tratado neste edital.
- 11.5. A CIFRÃO se reserva no direito de requerer documentos e informações adicionais ou de solicitar nova entrevista com o candidato, se entender ser necessário à comprovação do conhecimento técnico exigido ao exercício do cargo.
- 11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo grupo de trabalho responsável pelo processo seletivo interno nomeado pelo Conselho Deliberativo.
- 11.7. Para mais informações, pedimos a gentileza para entrar em contato pelo e-mail cifrao@cifrao.com.br

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022

Maria Helena Bezerra Cassimiro dos Santos
**Representante dos Empregados da
CIFRÃO**

Everson Alves Santos
Representante do Conselho Fiscal

João Carlos Perez de Almeida
Representante da Diretoria Executiva

Marcos Leon Rozemblatt
**Representante do Conselho Deliberativo –
Eleito**

Ricardo Roberto Padilha da Rocha
**Representante do Conselho Deliberativo –
Indicado**

Edital de Processo Seletivo nº 01_2022 - Contratação de Diretor Financeiro v2. Rev. CBAAdv rev final.docx

Documento número #b2483f78-ee8f-43a5-93df-c4852ab732f0

Hash do documento original (SHA256): f7c410ab9f8df4b0d4e8eaf1333e30d2fde066fb06fcd164996743870d399310

Assinaturas

-  **João Carlos Perez de Almeida**
CPF: 076.128.047-27
Assinou em 29 jul 2022 às 13:55:08
-  **Everson Alves Santos**
CPF: 111.417.077-13
Assinou em 29 jul 2022 às 13:42:42
-  **Maria Helena Bezerra Cassimiro dos Santos**
CPF: 017.933.247-35
Assinou em 29 jul 2022 às 12:24:40
-  **Marcos Leon Rozemblatt**
CPF: 610.896.567-34
Assinou em 29 jul 2022 às 12:36:28
-  **Ricardo Roberto Padilha da Rocha**
CPF: 799.114.397-04
Assinou em 29 jul 2022 às 13:03:02

Log

- 29 jul 2022, 12:21:34 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número b2483f78-ee8f-43a5-93df-c4852ab732f0. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2022 (12:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2022, 12:21:39 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: joao.carlos@cifrao.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Perez de Almeida e CPF 076.128.047-27.

- 29 jul 2022, 12:21:39 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:
everson.santos@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Everson Alves Santos e CPF 111.417.077-13.
- 29 jul 2022, 12:21:39 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:
maria.helena@cifrao.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Helena Bezerra Cassimiro dos Santos e CPF 017.933.247-35.
- 29 jul 2022, 12:21:39 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:
rozemblatt@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Leon Rozemblatt e CPF 610.896.567-34.
- 29 jul 2022, 12:21:39 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura:
rpadilha@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Roberto Padilha da Rocha e CPF 799.114.397-04.
- 29 jul 2022, 12:24:40 Maria Helena Bezerra Cassimiro dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email maria.helena@cifrao.com.br (via token). CPF informado: 017.933.247-35. IP: 189.43.10.162. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jul 2022, 12:36:28 Marcos Leon Rozemblatt assinou. Pontos de autenticação: email rozemblatt@gmail.com (via token). CPF informado: 610.896.567-34. IP: 179.67.195.205. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jul 2022, 13:03:02 Ricardo Roberto Padilha da Rocha assinou. Pontos de autenticação: email rpadilha@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 799.114.397-04. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jul 2022, 13:42:42 Everson Alves Santos assinou. Pontos de autenticação: email everson.santos@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 111.417.077-13. IP: 177.26.82.19. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jul 2022, 13:55:08 João Carlos Perez de Almeida assinou. Pontos de autenticação: email joao.carlos@cifrao.com.br (via token). CPF informado: 076.128.047-27. IP: 168.194.165.65. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jul 2022, 13:55:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b2483f78-ee8f-43a5-93df-c4852ab732f0.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b2483f78-ee8f-43a5-93df-c4852ab732f0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.